



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Antonio Pontes de Aguiar Filho e a Senhora Juíza Amanda Almeida Waquim. Compareceu ainda o Juiz substituto Ferdinando Serejo Sousa, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Juraci Guimarães Junior. Em seguida, foi aprovada a ata da 41ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2023, pela tarde. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL N° 2110-66.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.156/2023, aprovada ad referendum do Tribunal Pleno, alterando a Resolução nº 9.882/2021, de 04 de outubro de 2021, que aprovou o Regulamento Administrativo da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.156/2023, aprovada ad referendum do Tribunal Pleno, alterando a Resolução nº 9.882/2021, de 04 de outubro de 2021, que aprovou o Regulamento Administrativo da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

02. PROCESSO DIGITAL N° 13008-41.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.158/2023, aprovada ad referendum da Corte, que concede a “Medalha de Mérito Eleitoral do Maranhão” ao Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, conforme lista de homenageados constante no processo SEI nº 12227-19.2023.6.27.8000, por seus méritos e relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.158/2023, aprovada ad referendum da Corte, que concede a “Medalha de Mérito Eleitoral do Maranhão” ao Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, conforme lista de homenageados constante no processo SEI nº 12227-19.2023.6.27.8000, por seus méritos e relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral.

03. PROCESSO DIGITAL N° 13418-02.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que aprova o Plano Integrado das Eleições 2024, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.159, que aprova o Plano Integrado das Eleições 2024, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

04. PROCESSO DIGITAL N° 12813-56.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Glender Malheiros Guimarães na função de Juiz Eleitoral da 58ª Zona de João Lisboa/MA, no período de 11/12/2023 a 11/12/2025

Relator: José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Glender Malheiros Guimarães na função de Juiz Eleitoral da 58ª Zona de João Lisboa/MA, nos termos do voto do relator.

05. PROCESSO DIGITAL N° 13325-86.2023.6.27.8049 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Felipe Soares Damous na função de Juiz Eleitoral da 49ª Zona de Vitorino Freire/MA, no período de 15/12/2023 a 15/12/2025

Relator: José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Felipe Soares Damous na função de Juiz Eleitoral da 49ª Zona de Vitorino Freire/MA, nos termos do voto do relator.

06. PROCESSO DIGITAL N° 13192-94.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondição do magistrado Raniel Barbosa Nunes na função de Juiz Eleitoral da 79ª Zona de Tuntum/MA, no período de 21/12/2023 a 21/12/2025

Relator: José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado Raniel Barbosa Nunes na função de Juiz Eleitoral da 79ª Zona de Tuntum/MA, nos termos do voto do relator.

07. PROCESSO DIGITAL N° 13194-64.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondição da magistrada Sheila Silva Cunha na função de Juíza Eleitoral da 36ª Zona de Parnarama/MA, no período de 22/12/2023 a 22/12/2025

Relator: José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução da magistrada Sheila Silva Cunha na função de Juíza Eleitoral da 36ª Zona de Parnarama/MA, nos termos do voto do relator.

08. PROCESSO DIGITAL N° 13195-49.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondição do magistrado Mazurkièvicz Saraiva de Sousa Cruz na função de Juiz Eleitoral da 26ª Zona de Carolina/MA, no período de 24/12/2023 a 24/12/2025

Relator: José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado Mazurkièvicz Saraiva de Sousa Cruz na função de Juiz Eleitoral da 26ª Zona de Carolina/MA, nos termos do voto do relator.

09. PROPAGANDA PARTIDÁRIA – PropPart Nº 0600382-53.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Propaganda Partidária (Requerimento de veiculação de inserções partidárias no horário gratuito de rádio e televisão, referente ao primeiro semestre de 2024)

Requerente: Diretório Estadual do Partido Republicanos

Advogados: Drs. Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Relator: José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deferiram o pedido, nos termos do voto do relator.

10. PROPAGANDA PARTIDÁRIA – PropPart Nº 0600385-08.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Propaganda Partidária (Requerimento de veiculação de inserções partidárias no horário gratuito de rádio e televisão, referente ao primeiro semestre de 2024)

Requerente: Diretório Estadual do Partido Solidariedade

Advogados: Drs. Adrianno Portela Silva dos Santos – OAB/MA 20.793, João Carlos Sousa Santos Neto – OAB/MA 18.830

Relator: José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deferiram o pedido, nos termos do voto do relator.

Após, o Senhor Corregedor José Gonçalo de Sousa Filho informou que a Corregedoria-Geral se manifestou favorável à criação das zonas eleitorais de Timbiras e São Luís, proposta por este tribunal. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às nove horas e onze minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 22/01/2024, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 22/01/2024, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 22/01/2024, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/01/2024, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 28/01/2024, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/01/2024, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 31/01/2024, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/02/2024, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ALMEIDA WAQUIM, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/02/2024, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2016769** e o código CRC **8F731F7C**.

0013587-86.2023.6.27.8000 | 2016769v3